Amnistia Internacional

TL95

TIMOR - LESTE

DIREITOS HUMANOS

© Publicações Amnistia Internacional
Versão original: Inglês
Primeira edição: Junho de 1985

ISBN: 0 86210 089 5

Indice AI: ASA 21/17/85/P

Edição portuguesa: Secção Portuguesa da Amnistia Internacional
Tradução: Teresa Cruz
Revisão: José Manuel Cabral
Composição e Impressão: Tipografia Correia
Rua 4 de Infantaria, 4-B — 1300 Lisboa
10.000 ex. — Depósito Legal N.º 9.348/85

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, a armazenagem em memória de ordenadores ou computadores, transmissão, fotocópia ou gravação por meios electrónicos ou mecânicos, salvo prévia autorização.

Amnistia Internacional
Secretariado Internacional
1 Easton Street
London WC1X 8DJ
United Kingdon

Amnistia Internacional
Secção Portuguesa
Apartado 1642
1016 Lisboa Codex
Portugal

Direitos Humanos em Timor Leste

Desde a invasão de Dezembro de 1975, as forças armadas indonésias têm violado de uma forma sistemática e persistente os direitos humanos em Timor Leste. A Amnistia Internacional tem recebido relatórios de várias fontes sobre o "desaparecimento" e mortes arbitrárias de não combatentes, sobre a tortura e maus tratos de pessoas presas sob custódia das forças indonésias, incluindo a sua detenção em condições cruéis e desumanas, e sobre a prisão sem acusação formal ou julgamento de pessoas, a maioria das vezes detidas por suspeita de se oporem à ocupação indonésia. Foi a partir de Dezembro de 1983, quando um número de timorenses de Leste, acusados de delitos políticos começaram a ser levados a julgamento, que a Amnistia Internacional se preocupou com a falta de imparcialidade desses julgamentos.

• Os relatórios recebidos pela Organização fazem referência a relatos de centenas de mortes de civis não combatentes durante e pouco depois da própria invasão, à execução sistemática de centenas de pessoas que se entregaram ou que foram capturadas pelas forças armadas indonésias em 1978 e 1979, ao "desaparecimento" ou morte de mais de 80 homens e mulheres em 1980, à morte por retaliação de uns 200 aldeãos em 1983 e à morte de cerca de 100 homens num acidente em 1984.

• Relata-se que "desapareceram" prisioneiros após detenção por suspeita de ligações com as forças da oposição, depois de interrogatórios em centros policiais em Dili e depois de terem sido transferidos de centros de detenção temporários ou prisões oficiais. O destino de muitos destes "desaparecidos" continua desconhecido.

• Refere-se que os prisioneiros foram torturados em "aldeias de recolonização" em todo o território e em centros de interrogatórios na capital. As torturas relatadas incluiam a utilização de choques eléctricos, espancamentos e o quase afogamento dos prisioneiros. Teme-se que algumas das alegadas vítimas tenham morrido como resultado dos maus tratos infligidos.

• Relata-se que se efectuaram detenções e prisões arbitrárias em escala maciça, sem critério, mas atingindo particularmente a população relativamente diminuta do território: numa operação ocorrida em 1981 diz-se que foram reunidas para cima de 3.000 pessoas e deportadas para a ilha de Atauro, onde passaram a viver em condições de miséria, doença e subnutrição.

• As vítimas de todos estes abusos são virtualmente oriundas de todo o espectro da sociedade timorense de Leste, embora muitos tenham sido aldeãos que viviam em povoados pequenos nas montanhas.

A Invasão de 1975

A Ilha de Timor fica situada no extremo leste da cadeia de ilhas Lesser Sunda, no arquipélago indonésio. A metade ocidental da ilha faz parte da Indonésia desde 1949. O território de Timor Leste compreende a parte leste da ilha, e algumas ilhotas, incluindo Atauro, e o enclave de Oecusse a oeste.

Timor Leste esteve sob administração portuguesa permanente por mais de 250 anos, desde 1702 até Agosto de 1975, altura em que, durante um período de tumulto, as autoridades portuguesas evacuaram a ilha. O território foi invadido por forças indonésias em Dezembro de 1975 e foi subsequentemente reclamado pela Indonésia, depois de ter sido incorporado como a sua 27.ª Província por meio de um "Acto de Integração". Esta pretensão não foi reconhecida pela maioria dos países representados nas Nações Unidas.

A queda do governo português de Marcello Caetano, em Abril de 1974, provocada pelo Movimento das Forças Armadas, foi crucial para Timor Leste. O novo governo português comprometeu-se a permitir que as colónias exercessem o seu direito à auto-determinação. Em Timor Leste surgiram dois partidos políticos principais: a Frente Revolucionária de Timor Leste (FRETILIN) e a União Democrática Timorense (UDT).

A Indonésia tem uma população de mais de 150 milhões de habitantes, o que a torna a quinta nação mais populosa do mundo. Antes da anexação de Timor Leste, os representantes do seu Governo tinham sublinhado muitas vezes que a Indonésia não tinha qualquer pretensão à colónia portuguesa. Depois de Abril de 1974 os representantes indonésios esclareceram que a Indonésia considerava a independência para Timor Leste como indesejável e um potencial risco em matéria de segurança, particularmente se tal provocasse o estabelecimento de um governo de esquerda.

Depois de as autoridades civis e militares portuguesas terem evacuado o território de Timor e após um período de conflito civil, a Fretilin procla-

mou a República Democrática de Timor Leste em 28 de Novembro de 1975.

Em 7 de Dezembro, as forças indonésias iniciaram uma invasão em grande escala do território, fazendo desembarcar tropas por mar e ar nas principais cidades, Dili e Baucau, e enviando uma grande força militar através da fronteira.

Em resoluções votadas na Assembleia Geral e no Conselho de Segurança em Dezembro de 1975, as Nações Unidas (ONU) lamentaram a invasão indonésia e apelaram a todos os Estados para respeitarem o direito do povo de Timor Leste à auto-determinação. Desde a "integração" em Julho de 1976, o Governo Indonésio tem rejeitado o direito das Nações Unidas a discutirem a questão de Timor Leste. Contudo, a Assembleia Geral das Nações Unidas continuou a votar resoluções sobre o assunto todos os anos, desde 1976 até 1982. A sua Resolução de 1976 rejeitou o Acto de Integração. A partir de 1979, as resoluções sublinharam, em especial, a necessidade da ajuda humanitária internacional em resposta aos indícios de problemas graves de ordem alimentar e médica. Em 1983 e 1984 as discussões sobre Timor Leste foram adiadas pela Assembleia Geral, que na sua Resolução de 1982 solicitou ao Secretário Geral que "iniciasse consultas com todas as partes directamente envolvidas com vista a conseguir um amplo acordo".

Ofensivas contra a Fretilin

Depois do ataque indonésio a Dili em 7 de Dezembro de 1975, as forças da Fretilin retiraram. Fontes oficiais indonésias relataram em Janeiro de 1976 que as forças indonésias controlavam um terço do território, embora em Abril de 1976, a Fretilin afirmasse que as suas forças ainda controlavam 80% de Timor Leste. Uma série de campanhas localizadas desde Setembro de 1977 até princípios de 1979, que envolveram bombardeamentos aéreos maciços de áreas que se pensava estarem sob o controlo da Fretilin, levaram à captura e rendição de muitos milhares de timorenses de Leste que foram muitas vezes obrigados a sair do mato pela fome. Uma delegação constituída por diplomatas e jornalistas que visitou Timor Leste em Setembro de 1978 a convite do Governo Indonésio, relatou que timorenses de Leste capturados e que se tinham rendido e que tinham sido vistos em "campos de recolonização", estavam a sofrer de forma visível de grave sub-nutrição.

Em Março de 1979 as autoridades indonésias proclamaram o fim da Operasi Seroya (Operação Lotus), iniciada na altura da invasão e anunciaram que, a partir dessa altura, Timor Leste ficaria totalmente sob administração civil. Contudo, continuou a resistência à ocupação indonésia com relatos contínuos de ataques pela Fretilin a postos avançados indonésios.

Num esforço para eliminar esta resistência, as forças indonésias lançaram ofensivas na estação seca que envolveram o recrutamento de uma grande parte da população.

Em Março de 1983 foi acordado um cessar fogo entre as duas partes, o qual foi, no entanto, violado e, em Agosto de 1983, um grande número de tropas indonésias de reforço foi transportado para Timor Leste para uma outra operação destinada a eliminar a Fretilin.

Em finais de 1984 e princípios de 1985 ainda se informava que a Fretilin lançava ataques aos postos avançados administrativos. O comandante chefe das forças armadas indonésias, General Benyamin Moerdani, afirmava, em Dezembro de 1984, que estavam 7.000 militares indonésios no território e que a Fretilin tinha um número de combatentes estimado em 700, mais 1.000 "membros activos" e cerca de 3.000 a 5.000 simpatizantes.

Com base numa ampla gama de fontes de informação, calcula-se que o número de pessoas que morreram em Timor Leste desde a invasão, directamente em resultado do conflito armado, seja de 200.000, cerca de um terço da população antes da invasão. Os que morreram incluiram pessoas mortas durante os bombardeamentos indonésios, em encontros armados, em resultado da fome e doença — tanto no mato como depois da rendição ou captura — bem como muitas centenas que se diz terem sido executados depois da rendição ou captura.

Acesso à Informação

A informação da Amnistia Internacional sobre Timor Leste não pode ser encarada como completa, não sendo possível avaliar a verdadeira extensão das violações. Os controlos estritos impostos pelas forças indonésias limitaram o acesso ao território e a circulação da informação para fora dele. As violações descritas neste relatório ocorreram numa situação em que não existiam as liberdades fundamentais de expressão, reunião, associação e deslocação, e na ausência das coacções impostas pela legalidade. As pessoas foram detidas e sujeitas a maus tratos por pugnarem pelo seu direito a estas liberdades. A deslocação e comunicação dentro e para além de Timor Leste eram fortemente controladas. Os timorenses de Leste, autorizados a deixar o território para se juntarem às suas famílias no estrangeiro, eram habitualmente avisados pelos funcionários dos serviços secretos indonésios, antes de partirem, para não revelarem informações que pudessem desacreditar a ocupação indonésia e eram ameaçados com represálias contra eles próprios e contra os seus familiares ainda a viverem em Timor Leste se o fizessem. A Amnistia Internacional ainda não conseguiu visitar Timor Leste. Em Março de 1984 escreveu ao Ministro da Justiça indonésio pedindo para assistir aos julgamentos de detidos

políticos na altura a decorrerem em Dili. Este pedido foi recusado com base no pressuposto de que os julgamentos constituíam matéria da jurisdição interna e que estavam a ser conduzidos de acordo com normas internacionais.

Apesar destas circunstâncias, a Amnistia Internacional reuniu um grande volume de informações sobre as suas preocupações em Timor Leste. Algumas destas informações eram de natureza documental, incluindo relatórios publicados, relatos escritos e dirigidos à Amnistia Internacional sob sigilo e outro material confidencial incluindo cópias de relatórios de interrogatórios efectuados pelas autoridades indonésias. Entre estes documentos encontram-se relatórios oficiais de interrogatórios a prisioneiros detidos sob custódia das forças indonésias.

Outras informações vieram de pessoas entrevistadas pela Amnistia Internacional — regra geral não gostavam de ser identificadas pelo nome, e incluiam pessoas que, devido às suas funções, posições ou parentesco familiar, declaravam ter conhecimento de determinadas violações. A Amnistia Internacional também entrevistou pessoas que tinham sido vítimas de violações dos direitos humanos; incluiam antigos prisioneiros, pessoas que afirmaram que tinham sido torturadas e outras que fizeram relatos sobre a forma como tinham sobrevivido a execuções em massa.

Alegados abusos praticados pela Fretilin

A Amnistia Internacional tem sido acusada de demonstrar parcialidade, ignorando relatos de violações dos direitos humanos alegadamente perpetuadas por apoiantes da Fretilin. A Organização está ciente de um dado número desses relatos, incluindo alguns que considera bem fundamentados. Incluem:

- Relatos de graves maus tratos e a morte de prisioneiros detidos pela Fretilin em Dili e Aileu, no período compreendido entre Agosto de 1975 a Janeiro de 1976.

- Um depoimento, emitido pela própria Fretilin, relatando a execução em Dezembro de 1983 de um número de timorenses de Leste que, alegadamente, tinham colaborado com as forças indonésias.

- Queixas sobre "brutalidades" da Fretilin apresentadas por Monsenhor Carlos Filipe Ximenes Melo, administrador apostólico católico romano da diocese de Timor Leste em conferências de imprensa dadas em Julho e Setembro de 1984.

A Amnistia Internacional não toma qualquer posição em conflitos armados. No caso particular de Timor Leste, a Organização não toma uma

posição sobre o estatuto daquele território. A sua única preocupação refere-se à estrita protecção dos direitos humanos abrangidos pelo seu mandato. A Organização considera que nunca poderá ser aceite a tortura e a execução de detidos, praticadas por qualquer pessoa, incluindo todas as partes de qualquer conflito armado.

Declarações do Governo

A tortura e a morte arbitrária de pessoas sob custódia das forças militares indonésias estão claramente em contradição com a política indonésia afirmada publicamente. Em Agosto de 1977, o Presidente Suharto anunciou pessoalmente uma amnistia para os timorenses de Leste se se rendessem às forças indonésias, o que incondicionalmente garantia a sua segurança. A oferta inicial de amnistia foi subsequentemente renovada e ainda estava em vigor nos fins de 1984. Além disso, pessoas entrevistadas pela Amnistia Internacional relataram que as forças indonésias distribuíam constantemente panfletos em áreas onde consideravam ser forte a presença da Fretilin, garantindo às pessoas que se entregassem que ficariam seguras.

- A Amnistia Internacional tem por várias vezes apresentado as suas preocupações directamente ao Governo indonésio, em reuniões com os seus representantes e em apelos e cartas ao Presidente Suharto e aos funcionários governamentais. Também tem tornado conhecidas as suas preocupações em intervenções na Comissão das Nações Unidas sobre os Direitos do Homem, no Comité Especial sobre a Descolonização das Nações Unidas, e na Quarta Comissão da Assembleia Geral. As autoridades indonésias têm respondido publicamente, questionando os métodos e razões da Amnistia Internacional e negando a validade das suas averiguações. Afirmaram também que não existe qualquer base para os relatos sobre as violações graves dos direitos humanos, e sustentaram que os direitos humanos são respeitados em Timor Leste. Para apoiar estes argumentos afirmaram que é concedido aos organismos humanitários internacionais um acesso regular ao território. Anunciaram também as libertações de detidos presos na Ilha de Atauro, o lugar de detenção mais largamente publicitado de Timor Leste e, em várias ocasiões, fixaram uma data em que a Ilha deixaria de ser utilizada para deter prisioneiros. Apresentaram, como prova adicional do respeito que as forças indonésias demonstraram pelos direitos do homem em Timor Leste, o facto de, desde Setembro de 1983, as pessoas acusadas de delitos políticos terem começado a ser levadas a tribunal.

- A questão do acesso é importante, especialmente face às frequentes resoluções votadas pelos organismos das Nações Unidas que solicitaram acesso não restrito a Timor Leste para organizações humanitárias. A Amnistia Internacional verificou com pesar que as visitas das organiza-

ções humanitárias, especialmente o Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC), foram irregulares e que não se traduziram num acesso completo a todas as partes do território.

- As equipas do ICRC operaram em Timor Leste de 30 de Agosto de 1975 até à véspera da invasão indonésia, em 6 de Dezembro de 1975. Todavia, o ICRC não foi autorizado a desenvolver acções de qualquer género em Timor Leste, de Dezembro de 1975 a Outubro de 1979. As primeiras visitas a prisões não se realizaram antes de Fevereiro de 1982, mais de 6 anos depois da invasão; as visitas às prisões desde essa altura foram irregulares e, em fins de 1984, ainda só tinham coberto um limitado número de prisões.

A Amnistia Internacional recebeu vastas informações sobre as dificuldades com que deparam os visitantes que desejam avaliar a situação em Timor Leste. Estas dificuldades incluiram: limitações da sua liberdade de circulação (usualmente explicada pelas autoridades indonésias como sendo devida a problemas de segurança ou à não disponibilidade de transportes); vigilância constante; e desconfiança nos intérpretes seleccionados pelas autoridades indonésias.

Ao mesmo tempo, os timorenses de Leste testemunharam a existência de preparativos bem elaborados feitos para essas visitas, tais como mobilização de pessoas para saudar os visitantes e para se manifestarem durante as suas visitas a favor da integração na Indonésia; a remoção de equipamento militar de lugares públicos e medidas tomadas para garantir que as pessoas capazes de comunicar informações que pudessem desacreditar a ocupação indonésia, não o fariam, incluindo a sua detenção durante o decurso da visita.

Recomendações

- Em Dezembro de 1977 a Amnistia Internacional apelou para o Governo para autorizar que os observadores internacionais tivessem um maior acesso a Timor Leste.

- Em Abril de 1980 exprimiu preocupações quanto aos relatos de que pessoas que se tinham rendido ou que tinham sido capturadas pelas forças indonésias tinham subsequentemente "desaparecido" e podiam ter sido executadas. Instou o Presidente Suharto a realizar averiguações exaustivas a esses relatos e às condições dos detidos. Pediu que as forças indonésias fossem instruídas de forma a assegurar a segurança de antigos apoiantes da Fretilin, de acordo com os termos da amnistia inicialmente oferecida pelo Presidente Suharto em Agosto de 1977 e posteriormente renovada.

- Em Julho de 1983 exprimiu a sua preocupação ao Presidente Suharto de que os manuais militares que tinha recebido pareciam indicar que a tortura e ameaças às vidas dos prisioneiros constituíam política oficial indonésia em violação das garantias anteriormente oferecidas em conformidade com a amnistia. A Amnistia Internacional instou o Presidente Suharto a emitir instruções imediatas a todas as forças sob o seu comando proibindo a tortura de prisioneiros sob todas as circunstâncias.

- Em Agosto de 1984, depois do seu pedido para assistir a julgamentos em Timor Leste ter sido recusado, a Amnistia Internacional informou o Governo indonésio das suas razões para acreditar que os julgamentos podiam não estar em conformidade com as normas internacionais. Pediu mais informações específicas sobre a condução dos julgamentos e sobre o destino ou paradeiro de um número de pessoas que se dizia terem "desaparecido".

A Organização crê que a premência das suas recomendações não diminuiu. Considera imperativo para a protecção dos direitos humanos em Timor Leste que sejam imediatamente iniciadas investigações completas a todos os casos relatados de "desaparecimento", tortura e execução extra-judicial; que sejam emitidas instruções às tropas indonésias para garantirem a segurança das pessoas tomadas sob custódia; e que sejam iniciadas acções judiciais contra pessoas que se descobriu terem estado envolvidas em acções de tortura, execução extra-judicial e detenção arbitrária.

Neste relatório a Amnistia Internacional apresenta o resultado das suas averiguações sobre os direitos do homem em Timor Leste entre Dezembro de 1975 e os finais de 1984. A Organização está convicta que as provas apresentam um modelo persistente de violação dos direitos humanos no território e que se estendem por um período de 9 anos. Embora a Amnistia Internacional acredite que as violações tenham continuado por todo o período de 9 anos, incluindo os períodos descritos pelas autoridades indonésias como períodos de "normalidade", as violações mais comuns ocorreram em ondas de repressão ciclícas e estiveram geralmente associadas a períodos de actividade militar reforçada.

Ondas de repressão

As ondas de repressão mais graves ocorreram em 1978 e 1979. Crê-se que várias centenas de pessoas, pelo menos, foram executadas ou desapareceram depois de completada a maior ofensiva indonésia, iniciada em Novembro de 1978, a qual fez sair do mato e das montanhas milhares de timorenses de Leste. Desde 1979 os porta vozes do governo indonésio apresentaram repetidamente a situação em Timor Leste como tendo voltado a um estado de normalidade com uma oposição à administração indonésia alegadamente reduzida a pequenos grupos de "remanescentes" da Fretilin.

As provas disponíveis indicam de facto que os direitos do homem em Timor Leste continuaram a ser persistentemente violados depois de 1979. Em épocas de reforçada actividade militar, diz-se que esta repressão foi particularmente intensa tendo envolvido a detenção, execução e "desaparecimento" de muitas pessoas. Estas ondas repressivas ocorreram (1) depois de um ataque da Fretilin em Dili em Junho de 1980; (2) durante o período de Abril a Setembro de 1981 quando as forças indonésias lançaram a Operação Segurança; e (3) depois da ofensiva indonésia lançada em Agosto de 1983 com o objectivo declarado de eliminar a Fretilin.

Contudo, mesmo durante períodos de suposta normalidade, a Amnistia Internacional recebeu informações sobre constantes violações dos direitos do homem.

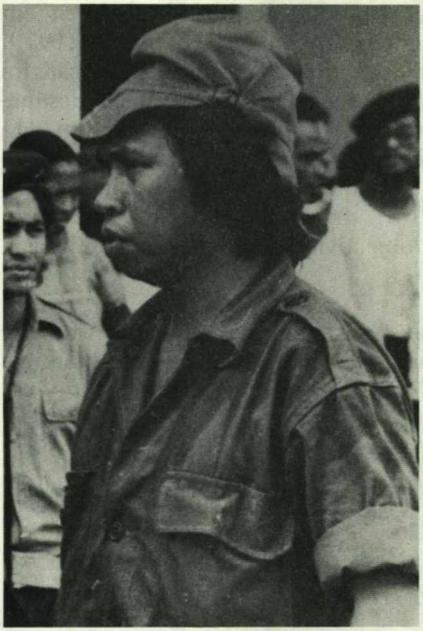

Afonso Redentor Araújo

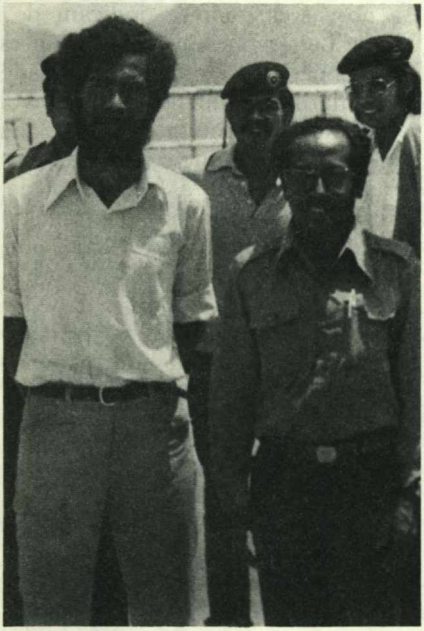

Da esquerda para a direita: Nicolau Lobato, Borja da Costa, Xavier Amaral e Octávio Araújo

Uma concentração da Fretilin em Turiskei, conduzida por chefes tradicionais

Execuções Extra Judiciais e "Desaparecimentos"

Existem provas consideráveis que indicam que as forças indonésias em Timor Leste recorreram a execuções extra-judiciais em larga escala — execuções contrárias à lei, decididas por agentes governamentais — desde os primeiros dias da invasão. Muitas centenas de civis não combatentes em Dili são dados como tendo sido vítimas de massacres em 7 de Dezembro de 1975 e nos dias subsequentes e a Amnistia Internacional possui testemunhos de pessoas que dizem ter assistido a essas mortes arbitrárias.

Depois disso, nos começos de 1978, as mortes extra-judiciais e os "desaparecimentos" prosseguiram. As investigações da Amnistia Internacional revelaram um tipo de repetidas actividades anti-Fretilin conduzidas pelas forças indonésias, que incluiam execuções sistemáticas em larga escala e "desaparecimentos", tanto de combatentes que se tinham rendido ou sido capturados como de não-combatentes (muitas vezes familiares de combatentes) suspeitos de contactos com as guerrilhas da Fretilin.
As provas dos "desaparecimentos" em larga escala em Timor Leste ainda são mais amplas do que as das execuções extra-judiciais. Famílias e amigos conseguiram dirigir-se a organizações como a Amnistia Internacional referindo que os familiares e outras pessoas tinham sido detidas sob custódia e que tinham desaparecido; não têm a certeza quanto ao que lhes aconteceu, mas podem referir: (a) que a pessoa em questão foi vista a última vez sob custódia dos membros das forças de segurança indonésias e (b) que as autoridades se recusaram a confirmar a detenção — por outras palavras, a pessoa "desapareceu".

- O Padre Leoneto Rego, padre português que foi autorizado a sair de Timor Leste em Junho de 1979, descreveu a situação na altura da sua partida do seguinte modo: "ninguém que tivesse ligações com a Fretilin está seguro; em qualquer altura as pessoas podem ser levadas sem que as suas famílias o saibam e ser colocadas em qualquer lugar, enviadas para campos-prisão; ou, algumas vezes, "desaparecem" simplesmente".

- Relata-se que as pessoas que perguntavam pelo paradeiro de alguém que tinha "desaparecido" eram geralmente informadas pelas tropas indoné-

sias que a pessoa tinha ido para um determinado local — Baucau, Lospalos, Kelikai, Jakarta, a Ilha de Bali ou qualquer outra ilha indonésia — ou que a pessoa tinha "ido a banhos" (mandi ou mandi laut). Outro relatório de 1979 enviado à Amnistia Internacional refere:

> "Quando eles querem liquidar alguém dizem que essa pessoa foi continuar os estudos ou que partiu para Jakarta ou Lisboa ou que foi chamada urgentemente a Kelikai. Kelikai é um posto administrativo no sopé do monte Matebian onde se praticaram muitos assassínios. Falar de Kelikai faz com que o coração tenha um baque e que os cabelos se ponham em pé, uma vez que Kelikai significa uma morte certa para os que para lá são enviados".

- De acordo com relatos recebidos pela Amnistia Internacional, ainda estavam a ser dadas explicações semelhantes em 1984. Um desses relatos referia:

> "Em Maio de 1984 foram detidas 23 pessoas em Loi Boro Uai, Bacau. Mais tarde "desapareceram" 8 dessas pessoas. Foi dito aos familiares que lhes levavam comida que tinham ido "estudar para Jakarta". Os infelizes eram analfabetos".

- De acordo com a informação da Amnistia Internacional foram arbitrariamente executadas em Timor Leste várias centenas de timorenses, entre os fins de 1978 e meados de 1979, depois da sua rendição ou da sua captura pelas tropas indonésias; este facto pode ter feito parte de uma campanha sistemática. Com início em Setembro de 1977 as forças armadas indonésias utilizaram bombardeamentos aéreos e navais à medida que intensificavam operações contra as forças da Fretilin e a população sob o seu controlo. Esta campanha atingiu o seu auge em Novembro de 1978, com o cerco e bombardeamento maciço do Monte Matebian a leste do território, para o qual tinha sido arrastado um grande número de pessoas sob controlo da Fretilin nessa altura. Durante este ataque, milhares de pessoas foram capturadas ou renderam-se às forças indonésias. Muitas foram deslocadas para "aldeias de recolonização" estrategicamente localizadas, onde foram imediatamente sujeitas a um processo de verificação destinado a determinar o seu tratamento posterior.

- A execução sistemática e o "desaparecimento" de pessoas que se tinham rendido ou sido capturadas pelas forças indonésias parece ter atingido o seu ponto máximo de Março a Maio de 1979. A Amnistia Internacional recebeu relatórios detalhados sobre a execução, neste período, de centenas de pessoas, muitas das quais se tinham rendido às autoridades indonésias nos meses anteriores. A Organização possui os nomes de um total de 365 pessoas que se diz terem sido executadas nessas circunstâncias entre Novembro de 1978 e Maio de 1979. Entre os nomes figu-

ram os de pessoas que se diz terem sido mortas na parte leste do território entre Março e Maio de 1979. Os relatórios referem que:

- 14 pessoas da área de Fato Berliu foram executadas ali depois de se renderem em Março e Abril de 1979;

- 97 pessoas foram executadas em Lospalos em Abril/Maio de 1979;

- 44 pessoas foram executadas em Kelikai em Abril/Maio de 1979;

- 118 pessoas foram executadas em Uatolari, Uatocarabau, Viqueque, Ossu, Baguia e lugarejos nos declives na parte sul da Montanha Matebian numa operação desencadeada entre 15 e 17 de Abril de 1979.

A Amnistia Internacional possui igualmente os nomes de outras pessoas que foram dadas como mortas ou "desaparecidas" noutras partes do território incluindo os distritos de Aileu e Same e na capital, Dili.

- Durante a noite de 10 de Junho de 1980, consta que as guerrilhas da Fretilin atacaram uma estação de radiodifusão em Dare, um suburbio a norte de Dili e um quartel em Becora que era a base do batalhão 745 da divisão Udayana, guarnecida de timorenses recrutados localmente servindo sob ordens de oficiais indonésios. Diz-se que morreram indonésios e timorenses nos ataques. Seguiu-se uma acção repressiva envolvendo violações graves dos direitos humanos. A Amnistia Internacional recebeu relatos de execuções extra-judiciais, algumas vezes em público, de pessoas suspeitas de cumplicidade nos ataques; possui os nomes de 73 pessoas que se diz terem sido executadas ou "desaparecidas" na sequência dos dois ataques.

- Durante a chamada Operação Segurança, que decorreu entre Abril a Setembro de 1981, milhares de timorenses de Leste foram obrigados a formar "barreiras" humanas que deviam cercar e isolar as forças sobreviventes da Fretilin.

Durante a operação, foram reunidas mais de 3.000 pessoas e subsequentemente deportadas para a Ilha de Atauro. A Amnistia Internacional recebeu também relatos sobre a detenção e tortura de pessoas que não quiseram tomar parte na operação. Houve também relatos de pessoas que foram executadas extra-combate, incluindo um grande número no Monte Aitana (a Rocha de Santo António) perto de Lacluta, em Setembro de 1981. Calcula-se que as execuções em Aitana atinjam cerca de 80 a 900 pessoas. De acordo com um artigo de um jornal, os oficiais indonésios confirmaram que foram mortas de 60 a 70 pessoas e asseguraram que os mortos eram combatentes da Fretilin e respectivas famílias que tinham recusado repetidos convites para se renderem.

Em Agosto de 1983 foi violado o cessar fogo estabelecido no mês de Março anterior entre as forças indonésias e a Fretilin. Foram chamadas muitas mais tropas ao território à medida que as forças indonésias iniciavam uma nova ofensiva — Operação Limpar/Varrer — que visava eliminar a Fretilin como força combatente.

A Amnistia Internacional recebeu desde Agosto de 1983 muitos relatos sobre mortes arbitrárias de não-combatentes relacionadas com a Operação Limpar/Varrer. Algumas fontes independentes relataram a execução pelas tropas indonésias de mais de 200 pessoas na aldeia de Kraras, Viqueque, em Agosto de 1983. Disse-se que as mortes se tinham verificado como represália por um ataque efectuado pelas forças da Fretilin, as quais, de acordo com as autoridades indonésias, não tinham sido atacadas; desse ataque da Fretilin teria resultado a morte de mais de 16 engenheiros das forças armadas indonésias em Kraras.

Consta que, depois da morte das 200 pessoas, a maioria dos aldeãos sobreviventes fugiram para as montanhas perto de Bibileu, perseguidos pelas tropas indonésias. Diz-se que a maior parte dos então capturados foram executados. O resto da aldeia rendeu-se e foi evacuado para um local chamado Klaterek Mutin, onde se diz que foram mandados ficar mas não autorizados a construir abrigos ou a cultivar géneros alimentícios.

As autoridades indonésias referem que a actividade militar das suas forças que se iniciou em Agosto de 1983 foi uma "sequência" do incidente de Kraras. Contudo, os relatos de violação dos direitos humanos associadas a operações militares não ficaram confinadas às vizinhanças de Kraras e continuaram para além de Agosto de 1983.

Durante o ano de 1984 os relatórios recebidos pela Amnistia Internacional incluiram os seguintes factos:

- Fevereiro: — Jaime Castelo, que tinha trabalhado como mecânico na sede da KODIM em Lospalos, foi executado pelas tropas indonésias depois de ter sido levado da KODIM, onde tinha sido detido durante três meses, constando que foi torturado.

- Março: — Aproximadamente 100 homens, que viviam na vizinhança da aldeia de Hauba, perto de Bobonaro, a oeste do território, foram detidos sob custódia e executados pelas tropas indonésias.

- Março: — Várias pessoas, perto da aldeia de Hato Uda, perto de Ainaro, foram mortas pelas tropas indonésias por suspeitarem que elas tinham ligações com a Fretilin, incluindo o fornecimento de alimentos às guerrilhas. Duas das vítimas eram um homem de 42 anos de idade chamado Manuel, morto a 19 de Março de 1984 e outro chamado Nuno, morto a 29 de Março.

- Maio: — Um grupo de 4 pessoas — dois irmãos, Moisés e Lourenço Araújo, João Xavier e um homem conhecido apenas por Óscar — foram ao que se diz, arbitrariamente executados em 29 de Maio de 1984 por alegados contactos com a Fretilin.

- Maio: — Três homens foram mortos pelas tropas indonésias durante a noite de 30 de Maio depois de terem sido levados da sua aldeia, Bucoli, para quartéis distritais na cidade de Baucau, também sob suspeita de terem tido contactos com a Fretilin. As vítimas eram Tomás da Silva, Jacinto da Silva e Vicente Freitas.

Usaha menghinderi ini dilaksanakan dengan berbagai cara antara lain :

a. Menghinderi dan langsung menabur dengan Masyarakat dipemukiman. Ini hanya bisa dilaksanakan bila Masyarakat di pemukiman tersebut ada yang memihak kepada mereka.

Sebagai contoh :

Operasi PIKIS "C" didaerah Lequi,disana pada saat melaksanakan pengepungan maka GPK memanfaatkan Kp. Nunira untuk bersembunyi.

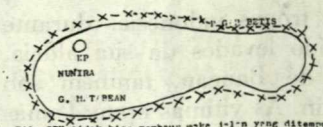

b. Bila GPK tidak bisa menabur maka jalan yang ditempuh adalah keluar dari daerah pengepungan dan tinggal didaerah lain di mana Rakyat bersedia menerima kehadiran mereka.

Sebagai contoh :

Pada saat pengepungan daerah Laivai (Operasi KIKIS "C ") Maka ada sebahagian GPK yang pergi ke Kp.Seisai untuk bersembunyi disana.

III. TEKNIK MENGHADAPI GPK.

9. Umum.

Dalam menghadapi gerilya maka Operasi yang paling baik adalah melaksanakan Operasi lawan gerilya,disana kegiatan yang mendesak Operasi lawan gerilya adalah memisahkan mereka dari Rakyat pendukungnya.

/ Untuk.....

Diagrama descrevendo a operação "Barreira de pernas"

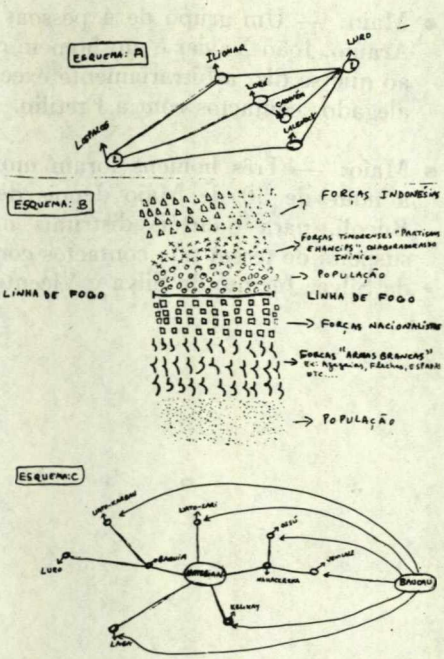

Descrição ilustrada da ofensiva Indonésia que convergiu para Mautebian (Novembro/1978)

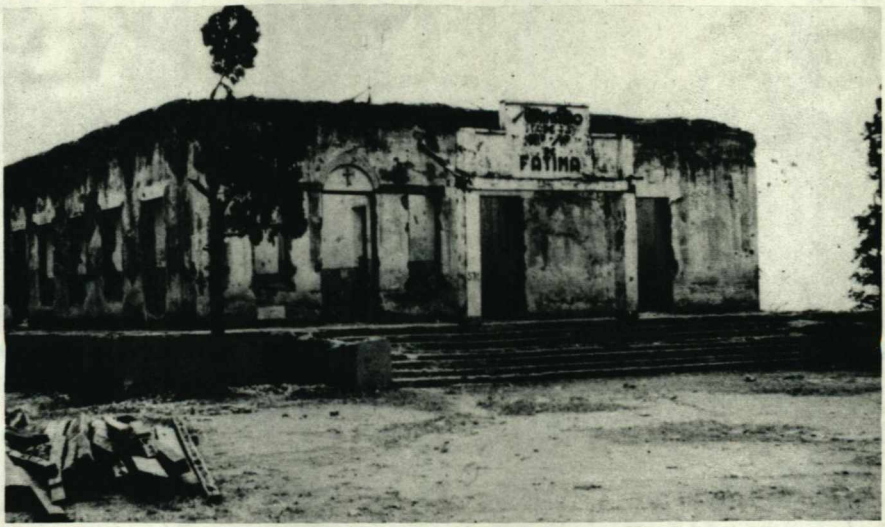

Execuções extrajudiciais. Seminário de Nossa Senhora de Fátima. Na sequência do ataque da Fretilin em 1980, neste terreno foram executadas várias pessoas

Tortura e maus tratos

Em Julho de 1983, a Amnistia Internacional recebeu um conjunto de manuais militares para as tropas indonésias que serviam em Timor Leste. Estes manuais, entre outras matérias, continham directrizes que parecem permitir o uso da tortura e a utilização de ameaças às vidas dos prisioneiros que eram interrogados. Embora as autoridades indonésias tenham repetidamente tentado lançar dúvidas sobre a autenticidade destes documentos, mas nem essas autoridades nem qualquer outra entidade apresentaram qualquer prova que pudesse indicar que os manuais fossem falsos.

Existem ao todo nove manuais que cobrem uma vasta gama de problemas estratégicos, tais como a forma de desmantelar as redes de apoio da Fretilin, o sistema de segurança nas cidades e nas "aldeias de recolonização", a forma de orientação global das actividades nas aldeias e procedimentos para interrogatório dos detidos. A referência à tortura e a clara aceitação da sua utilização está contida num sub-capítulo do manual sobre métodos de interrogatório. As directrizes contidas nos manuais sobre a forma de desmantelar as redes de apoio da Fretilin e em relação ao sistema de segurança nas cidades e nas "aldeias de recolonização" parecem permitir que os interrogadores ameacem as vidas dos prisioneiros.

O manual sobre procedimentos estabelecidos relativamente a métodos de interrogatório de cativos, contém um capítulo intitulado "acções a serem evitadas", de onde se transcreve o seguinte sub-capítulo:

> "V.13 A Utilização da Força e de Ameaças
> Espera-se que o interrogatório com a utilização da força não seja implementado, excepto nas situações em que a pessoa interrogada for evasiva. Contudo, se for necessário utilizar a força, deve-se evitar que qualquer membro da população local (TBOs, membros das milícias civis, aldeãos) esteja presente, a fim de não despertar a antipatia das pessoas. Muitas vezes o emprego da força tem como consequência uma confissão falsa da pessoa que está a ser interrogada em condições de constrangimento, porque está com medo, e, como consequência, concorda com tudo o que o interrogador deseja.

Evitar tirar fotografias que mostrem a tortura (penyiksaan), nomeadamente de pessoas que estejam a ser submetidas a choques eléctricos, que estejam nuas, etc. Não esquecer que essas fotografias não devem ser impressas fora de Denpasar (Bali, onde está localizado o quartel general do comando regional) nem obtidas por membros irresponsáveis da sociedade".

A Amnistia Internacional tem recebido, desde a invasão de Timor Leste, numerosos e contínuos relatos sobre a tortura de timorenses de Leste suspeitos de se terem oposto à ocupação indonésia. Estes relatos indicam que a tortura tem sido utilizada habitualmente contra as pessoas suspeitas de terem tido contactos com as forças da Fretilin. Diz-se que, grande número de vítimas foram torturadas em várias partes do território pelas forças da segurança e a informação recebida pela Amnistia Internacional refere a tortura sistemática em centros de interrogatório na capital. As alegadas formas de tortura incluem espancamentos, choques eléctricos, queimaduras com cigarros acesos e abusos sexuais, incluindo a violação de mulheres prisioneiras. Diz-se que as vítimas eram pessoas de vários estratos sociais, incluindo homens e mulheres de pequenas aldeias do mato, estudantes, professores, operários e funcionários do governo local.

Muitos dos relatos sobre a tortura e maus tratos recebidos pela Amnistia Internacional dizem respeito a pessoas que se encontravam nas circunstâncias acima descritas, nomeadamente prisioneiros que foram interrogados depois da captura ou rendição.

Um timorense que trabalhou com os serviços secretos indonésios forneceu a seguinte descrição:

"O procedimento normal consistia em interrogar os detidos ou os que se rendiam. Os indivíduos que se rendiam e não fossem soldados e que se tinham envolvido nos combates com a Fretilin seriam autorizados a ir em liberdade depois do interrogatório, mas só depois de autorização do quartel general dos serviços secretos em Dili.
Durante o interrogatório, os prisioneiros eram normalmente torturados, especialmente se os interrogadores pensavam que fossem soldados ou responsáveis da Fretilin. Eram torturados, ferindo-os com um instrumento áspero, picando-os com as pontas de cigarros acesos no rosto à volta da boca ou aplicando-lhes choques eléctricos, algumas vezes nos órgãos genitais.
As autoridades superiores decidiriam quem devia ser executado depois do interrogatório. A maior parte dos responsáveis ou os mais educados, aqueles que eram mais dotados, eram executados".

Esta descrição confirma informações recebidas pela Amnistia Internacional sobre casos individuais de maus tratos inflingidos a timorenses de Leste capturados ou que se renderam. Uma vez capturados ou depois de se

terem rendido, os prisioneiros eram levados para "aldeias de recolonização" e sujeitos a um processo de "avaliação" que, muitas vezes, envolvia interrogatório com prática de tortura.

A tortura sistemática, incluindo a utilização de choques eléctricos, era utilizada em centros de interrogatório em Dili para onde eram levados não só os responsáveis da Fretilin mas todas as pessoas suspeitas de terem informações secretas importantes. Desde Novembro de 1979, consta que as pessoas sujeitas a interrogatórios foram torturadas e submetidas a maus tratos em três centros especiais de interrogatório, em Dili:

- Um armazém anexo à casa que era anteriormente propriedade de Francisco Babo, na Rua Abílio Monteiro, bairro de Colmera.

- Uma casa de que era anteriormente proprietário João Martires, também na Rua Abílio Monteiro.

- Uma casa na Rua Alferes Duarte "O Arbiru", no bairro do Farol, utilizada desde fins de 1979 como centro de interrogatório pelo serviço secreto das forças armadas, A-1, usualmente conhecido por Intel.

A Amnistia Internacional tem recebido repetidos relatórios sobre prisioneiros que morreram como resultado de tortura durante o interrogatório, podendo este ter sido o destino de outros que se dizem terem "desaparecido". A Amnistia Internacional possui os nomes de 14 pessoas que se diz terem morrido como resultado de tortura e fome nas prisões de Dili e Aileu, na sequência de um alegado ataque da Fretilin em 10 de Junho de 1980.

Maria Gorette Joaquim

Rosa Bonaparte

Guerrilheiros entregando-se às tropas indonésias. Afirma-se que muitos destes guerrilheiros foram posteriormente executados extra-judicialmente

Detenção

A Amnistia Internacional tem-se preocupado com a detenção arbitrária, habitualmente sem acusação formal ou julgamento de um grande número de timorenses de Leste em condições totalmente inadequadas. O principal motivo desta preocupação foi a informação reunida àcerca das condições de detenção em Dili desde Dezembro de 1975 e na ilha de Atauro desde Junho/Julho de 1980. Desconhece-se a extensão das detenções em Timor Leste no seu conjunto.

Em vários aspectos, as detenções têm sido arbitrárias. As pessoas foram geralmente detidas sob suspeita de terem tido algum tipo de ligação com a Fretilin, embora se possa ter traduzido num só contacto com um familiar ainda em luta no mato. A Amnistia Internacional também tem ouvido falar de pessoas que não estavam ligadas à Fretilin e que foram detidas sob suspeita de terem mostrado sinais de "inimizade" — estas pessoas incluiam algumas que tinham sido colocadas em posições de confiança pelas autoridades indonésias. Foram igualmente relatados casos de pessoas sem qualquer filiação política que foram detidas e acusadas de apoiarem a Fretilin. Nalguns casos, o motivo para estas acusações parece ter sido má vontade em realizar tarefas compulsivas — tais como participar em operações militares com forças indonésias ou tomar parte em patrulhas nocturnas urbanas. Noutros casos parece que as pessoas foram detidas para lhes poderem estorquir dinheiro.

As pessoas podiam ser detidas em qualquer dos seguintes locais: em quartéis generais ou quartéis militares, em qualquer nível do comando militar, e também pela polícia civil e militar, ramos dos serviços secretos e pela unidade especial Kopassandha (RPKAD), em casas particulares confiscadas ou estabelecimentos comerciais e também em prisões oficialmente designadas como tal em Atauro e noutras ilhas vizinhas, e também em prisões e outros locais na Indonésia.

Os prisioneiros foram detidos por agentes que não tinham qualquer autoridade para o fazer. Alám disso, grande número de pessoas em Timor Leste sofreram em várias ocasiões, severas restrições à sua liberdade de circulação.

A Cadeia da Comarca de Dili

A prisão distrital portuguesa, Cadeia da Comarca (vulgarmente conhecida em Timor Leste por Comarca) ficou sob a supervisão da polícia militar indonésia e foi utilizada desde Janeiro e Fevereiro de 1976 para manter os prisioneiros suspeitos de envolvimento com as forças de resistência, embora as pessoas acusadas de delitos penais estivessem também ali detidas. Cerca de 500 prisioneiros foram ali mantidos a partir dos meados de 1977. A maior parte destes foram, segundo se diz, libertados em finais de Abril de 1979. Em Fins de 1979 é provável que lá tenham estado cerca de 700 prisioneiros políticos. Em Fevereiro de 1982 o número de detidos visto pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha foi de 13. Em Abril de 1983 o número de prisioneiros políticos tinha, segundo consta, subido para 147. Em Março de 1984 o Comité Internacional da Cruz Vermelha relatou ter visitado 122 prisioneiros na Comarca "detidos por causa dos acontecimentos".

O regime de prisão era duro: alimentação inadequada (os prisioneiros não recebiam qualquer alimentação durante 19 horas por dia — desde as 5 da tarde até à manhã do dia seguinte); o trabalho pesado; cuidados médicos insuficientes.

Diz-se que a saúde dos prisioneiros sofreu, não só em função do regime severo, mas também da localização da prisão, perto do pântano Caicóli. Os problemas de saúde foram agravados pelo facto de os prisioneiros dormirem juntos uns dos outros, particularmente quando a prisão estava superlotada, aumentando, assim, o perigo de contágio. A tuberculose foi uma das principais doenças aí detectadas, que teria vitimado 11 ex-prisioneiros entre 1975 e 1979.

A Amnistia Internacional tem recebido relatos de ex-prisioneiros que referem terem sido transferidos prisioneiros da Comarca antes das visitas efectuadas pelos membros do ICRC (Comité Internacional da Cruz Vermelha). Em Abril de 1979 e depois em Fevereiro de 1982, quando se esperava a visita do ICRC, constava que os prisioneiros haviam sido transferidos da Comarca para os quartéis da polícia militar indonésia próximos. Consta igualmente que, na noite anterior à chegada dos delegados do ICRC a Dili, em Abril de 1979, vários prisioneiros foram levados da Comarca e "desapareceram".

Embora as visitas ocasionais efectuadas pelo ICRC tivessem como resultado uma melhoria das condições na Comarca, a sua diminuição foi seguida de um correspondente declínio. Assim, entre Novembro de 1982 e Junho de 1984, período durante o qual o ICRC não foi autorizado a visitar a Comarca, consta que as condições se deterioraram de uma forma acentuada, particularmente no que se refere à alimentação.

Atauro

Atauro, uma ilha a cerca de 10 milhas a norte de Dili, tem uma população indígena de cerca de 5.000 habitantes. Em meados de 1980, receberam-se relatos de que as autoridades indonésias estavam a transferir pessoas para a ilha, na altura em que estava a ser enviado para aí um número desconhecido de pessoas por um alegado envolvimento num ataque das guerrilhas. A Amnistia Internacional recebeu outros relatos sobre várias centenas de timorenses que foram transferidos para Atauro entre Dezembro de 1980 e Abril de 1981. Diz-se que, entre Junho e Setembro de 1981, foram levadas mais de 3.4000 pessoas para Atauro, provenientes de distritos de todo o território em ligação com os ataques militares.

Muitos dos enviados para a ilha eram mulheres, crianças e pessoas idosas. O caso de J, mãe de 3 filhos é ilustrativo. O marido era membro da Fretilin; foi detida em Dili pelas tropas indonésias em princípios de 1981 e, sob interrogatório, afirmou que o marido ainda estava vivo. Como resultado, ela, os seus três filhos, a mãe e a irmã foram enviadas para Atauro.

As condições com que deparavam as pessoas enviadas para Atauro em 1980 e 1981 eram deploráveis. Nessa altura era fornecida aos detidos uma ração semanal de comida, constituída apenas por uma pequena caixa de milho que se supunha seria por eles complementada com o que conseguissem cultivar por si próprios. A infertilidade da ilha e o género de pessoas aí detidas fizeram com que a produção alimentar fosse extremamente difícil e a maioria dos detidos foi forçada a fazer forragens de folhas, raízes e outras substâncias comestíveis. De acordo com estatísticas oficiais, entre Junho de 1981 e Maio de 1982 morreram 176 detidos — mas os relatos recebidos pela Amnistia Internacional indicam que, de facto, pelo menos o dobro morreu de subnutrição, gastroenterite e malária, apenas na segunda metade de 1981.

Em Dezembro de 1981 os detidos foram transferidos para cabanas recentemente construídas, medindo cada uma cerca de 6 por 18 metros e acomodando cerca de 60 pessoas. Em Setembro de 1982, o número de pessoas em cada cabana era de 75 e as condições eram descritas como sendo quentes e duras. Depois de Fevereiro de 1982, após a delegação do ICRC ter feito uma visita a Atauro, as autoridades indonésias concordaram que o ICRC deveria lançar um programa de emergência em matéria de alimentação e de assistência médica na ilha.

Apesar das garantias anteriores da Indonésia de que os números de pessoas mantidas em Atauro seriam substancialmente reduzidos em Junho de 1982, o número de detidos na ilha aumentou de facto durante o decurso de 1982 de 3.280 em Fevereiro, para mais de 4.000 em meados de Setembro. Foram enviados dois grupos totalizando 629 pessoas para

Atauro, provenientes do distrito de Ainaro, em Agosto de 1982, possivelmente como resultado de reportado ataque da Fretilin a Ainaro. Em Setembro de 1982, a situação em matéria de nutrição e saúde ainda era relatada como grave ainda que o ICRC tivesse acesso à ilha. Em Agosto de 1983 a população dos detidos tinha sido substancialmente reduzida a 2.100 pessoas, depois da violação do cessar fogo do mês de Março anterior ter posto termo aos planos para encerramento do centro de detenção. O governo indonésio anunciou, em Outubro de 1984, que tinham sido transferidos 600 detidos para as suas aldeias natais, vindos de Atauro, em 21 de Outubro de 1984. Na mesma declaração, o governo indonésio citou um depoiamento recente do Governador de Timor Leste (designado pelos indonésios), segundo o qual todos os detidos seriam libertados de Atauro em meados de 1985.

"Aldeias de recolonização"

Números elevados de timorenses de Leste concentraram-se em "aldeias de recolonização" desde a invasão indonésia, mas especialmente desde as rendições em massa de 1978 e 1979. Variam entre 150.000 e 300.000 os números globais das pessoas "recolonizadas".

A discrepância existente entre as cifras indicadas e o número real de pessoas "recolonizadas", pode dever-se ao facto de o termo "aldeia recolonizada" ser utilizado para referir tanto os acampamentos em que os timorenses tinham sido colocados imediatamente após a rendição ou captura, como os colonatos mais permanentes nas imediações de locais estratégicos.

A aldeia de Remexio, que foi visitada por uma delegação de diplomatas e correspondentes estrangeiros, em Outubro de 1978, era uma "aldeia de colonização" do primeiro tipo. As condições nestes colonatos eram, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de alimentos, extremamente graves e assim continuaram até 1979. A Amnistia Internacional tem recebido informações de indivíduos que foram levados para essas aldeias-colonatos em Ai-kurus, (perto de Remexio), Metinaro e Natarbora. Um indivíduo que se rendeu em Natarbora, em Janeiro de 1979, disse que viviam lá milhares de pessoas naquela altura e que morriam diariamente cerca de 10 pessoas. Este indivíduo alegou que só pessoas com dinheiro ou ouro, é que recebiam arroz.

A parte III do Manual sobre a Forma de Proteger a Comunidade da Influência da Propaganda GPK tem uma secção que indica como "deve ser conhecida de uma forma precisa qualquer simples actividade da população" e especifica um determinado número de formas de o conseguir, incluindo:

"b. Designar um "informador" por cada 10-15 famílias... que seja capaz de seguir sob sigilo as actividades destas 10-15 famílias.

c. Cada pessoa que saia da aldeia deve ser portadora de uma autorização de viagem, e cada pessoa que venha de outra aldeia deve comunicá-lo às autoridades.

d. Estabelecer pontos de controlo para efectuar o controlo de pessoas que entram ou saiem da aldeia.

e. Manter um elemento de surpresa, por meio de toques para reunir ou inspecções não programadas a efectuar pelo chefe da aldeia a fim de verificar se as pessoas sairam da aldeia sem autorização ou se as pessoas vieram de outra aldeia sem o comunicar".

Outras medidas defendidas incluem patrulhas casa a casa a fim de evitar a realização de reuniões ilegais.

As restrições à liberdade de circulação incluiam a limitação de acesso às pessoas para cultivarem a terra; para evitar contactos com a Fretilin, o Manual prescreve que os jardins e os campos não devem estar isolados uns dos outros. Há poucas dúvidas de que estas regras ajudavam a criar as graves carências alimentares relatadas desde 1981 a 1984.

"Normalidade"

Em 1 de Setembro de 1983, ao dirigir-se ao Comité Especial sobre a Descolonização das Nações Unidas, o representante indonésio descreveu a situação em Timor Leste do seguinte modo:

> "A província está em paz. As feridas da guerra civil incitada pela Fretilin e pelos portugueses foram saradas. Toda a população está activamente envolvida no desenvolvimento económico, social e cultural da sua província, como parte da República Indonésia".

Mais tarde transpirou que a situação real em Setembro de 1983 se traduzia em extensas violações dos direitos humanos.

Enquanto as graves violações dos direitos humanos, descritas no Capítulo sobre execuções e "desaparecimentos" extra-judiciais, estavam associadas a períodos de actividade militar intensa, e tinham por objectivo a eliminação da Fretilin, a Amnistia Internacional recebia relatos insistentes de violações que ocorreram continuamente desde 1975. Muitas vezes, os alvos das violações foram pessoas que se sabia não estarem ligadas à Fretilin.

Em Novembro de 1981 as forças indonésias detiveram 3 membros da Assembleia Regional Representativa do Povo (DPRD), Leandro Isaac, Onto Tas N. F. Sousa Soares e Francisco Dias Ximenes, e uma quarta pessoa, Lucio Gonçalves, irmão do então Governador, Guilherme Maria Gonçalves. Esta detenção estava ligada à publicação no estrangeiro de uma carta escrita, em Junho de 1981, ao Presidente Suharto. A carta continha alegações graves de conduta incorrecta das autoridades indonésias e de pessoal militar, incluindo a tortura e morte de timorenses de Leste não combatentes. Os quatro foram libertados em finais de Dezembro de 1981.

Essa carta citava 4 casos de alegadas execuções por tropas indonésias e tropas de timorenses de Leste sob comando indonésio, três dos quais envolveram a morte de pessoas que se dizia terem praticado "magia negra". A Amnistia Internacional tem recebido outras informações sobre a

perseguição de pessoas envolvidas em práticas animistas (lulik) tradicionais timorenses. Em 1979-1980, diz-se que as forças indonésias conduziram uma campanha contra as chamadas "bruxas". Diz-se que as vítimas dessa campanha foram:

- Lunoko e Duheu, marido e mulher com cinco crianças, decapitados e queimados em Beloi em Setembro de 1979.

- Sebastiana Gomes, com cerca de 40 anos de idade, mãe de dois filhos, apunhalada mortalmente em Olobai, Viqueque, em Janeiro de 1980.

- Hare Saba, com cerca de 55 anos, espancada mortalmente em Viqueque, em Fevereiro de 1980.

- Filomeno Soares Pinto, com cerca de 50 anos de idade, morto à punhalada e a golpes de machado, em Viqueque, em Maio de 1980.

Depois da invasão, os membros da população foram regularmente obrigados a realizar tarefas compulsivas. A Amnistia Internacional tem recebido relatos de pessoas que não executaram essas tarefas de uma forma adequada e que foram detidas e sujeitas a maus tratos. Foram recebidos relatos desses tratamentos relativamente a pessoas que se considerava não manifestarem uma deferência adequada, que adormeciam durante as rondas, que mostravam relutância em serem recrutadas para operações militares, que não compareciam a manifestações às delegações ou dignitários visitantes, e pessoas suspeitas de terem comunicado informações a delegações visitantes que pudessem desacreditar a ocupação.

Postscript sobre julgamentos

A Agência de Notícias da Indonésia, Antara, relatou em Fevereiro de 1984 que doze prisioneiros políticos tinham sido interrogados e condenados desde Dezembro de 1983, e que aguardavam julgamento mais doze pessoas. Na mesma época, o Governador de Timor Leste (designado pelos indonésios) Mário Viegas Carrascalão, foi citado como tendo afirmado que as doze pessoas já condenadas e as outras 40 a aguardar julgamento, tinham sido detidas depois da violação do cessar fogo em Agosto de 1983. Acrescentou que todos os detidos seriam levados a tribunal, incluindo os já detidos quando se tornou Governador em Setembro de 1982 (West Australian, 20 de Março de 1984). A Amnistia Internacional foi informada pelas autoridades indonésias de que tinham sido interrogadas 79 pessoas desde Novembro de 1984.

Em Março de 1984 a Amnistia Internacional escreveu ao Governo Indonésio, pedindo para assistir aos julgamentos. Numa carta datada de 30 de Abril de 1984. o Governo recusou este pedido e informou a Amnistia

Internacional que tinham sido levadas a tribunal 23 pessoas desde os fins de Março de 1984, as quais tinham sido acusadas, nos termos dos artigos 110 e 106 do Código Penal Indonésio, de conspirarem tendo em vista provocar a cisão de uma parte do território do estado, e que tinham sido condenadas a penas de prisão que iam de 6 a 17 anos por estas acusações, com excepção de uma pessoa que teve uma pena de 2 meses. A carta do Governo Indonésio referia ainda que 200 outros casos tinham sido enviados para instauração de processo no tribunal distrital de Dili; e que os julgamentos tinham sido efectuados de acordo com os artigos 10 e 11 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, tendo sido abertos ao público e tendo sido concedidos aos arguidos plenos direitos de defesa e recurso.

A população de Dili parece saber muito pouco àcerca dos julgamentos. Não houve anúncios ou relatos locais sobre os julgamentos que, segundo se diz, tiveram uma assistência muito reduzida. A questão mais lata de jurisdição foi levantada, ao que se diz, quando um dos arguidos tentou apresentar um recurso com o fundamento de que o tribunal, sendo indonésio, não estava autorizado a julgá-lo. Quando insistiu no recurso, diz-se que foi ameaçado de morte e desistiu. Compreende-se que nenhum dos outros arguidos tentasse apelar.

Aliás, desde os finais de 1984, os pedidos frequentes da Amnistia Internacional às autoridades indonésias para se conhecerem novas informações sobre as acusações, o julgamento ou os procedimentos de apelação não foram bem sucedidos. Assim, embora as autoridades indonésias afirmassem repetidamente, durante 1984, que os julgamentos eram uma prova do respeito do seu governo pelas normas jurídicas, a pouca informação disponível não oferece fundamentos para confiança sobre esta matéria.